

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 33/1980 de 13 de Maio

O Governo Regional reunido em 29 de Abril de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante global de 600 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 29 de Abril de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.